

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO DO EXECUTIVO Nº 675, DE 27 DE MAIO DE 2014.

"Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 766, de 27 de Maio de 2014,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos, no orçamento municipal vigente, Créditos Especiais no valor de R\$ 565.530,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais), assim classificados:

0601 – SECRETAIRA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.782.0072.1060 – Aquisição de Patrulha Agrícola Contrato 1009.751-78/2013

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

03 – SEC - DEMAIS GASTOS

12.365.0047.1061 – Aquis. Micro Ônibus e Mobiliário PAR 201302427/2013

- $Art.\ 2^{o}$  Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização:
- I do valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) a ser repassado pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, referente Contrato de Repasse nº 1009.751-78/2013 recurso 1070;
- II o valor de R\$ 468.030,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta reais) a ser repassado pelo Governo Federal, pelo Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacinal de Desenvolvimento da Educação FNDE, referente Termo de Compromisso PAR nº 201302427/2013 recurso 1069.
  - **Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 27 de Maio de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento